



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1735- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 PROCESSO 3961/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de Escola Rural no Assentamento Companheiro Keno, conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse nº PAR 31450/2014.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 362.195,72 (Trezentos e sessenta e dois mil centos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço pelo regime de empreitada global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de outubro de 2019.

Abertura: 9 horas do dia 11 de outubro de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de setembro de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 117/2019 Processo 118/2019 DISPENSA 67/2019

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios destinados a coffee break.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PANIFICADORA BAGUETE PÃO DE MEL LTDA., inscrita no CNPJ 00.229.151/0001-16, versando sobre aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para realização de coffee break, nesta Casa de Leis, oferecido aos integrantes do Programa Parlamento Jovem até o término do Exercício 2019, no valor total de R\$ 1.379,80 (mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

EDITAL Nº 40/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Jonas Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.6.039.0193.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2385 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Otaviano Tonet, 27, Vila Rosa, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

Fiscal: Henrique F. X. de Andrade Bilbao
Matrícula:3882-2/1

Jacarezinho, 17 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 118/2019 Processo 119/2019 DISPENSA 68/2019

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de colas para madeira e ralo sifonado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa MICHEL PAULINO ALGOZO – IMPÉRIO COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 13.138.396/0001-07, versando sobre a contratação de empresa para aquisição de cola de madeira para colar tacos soltos, bem como ralo sifonado para substituir o instalado no banheiro masculino desta Casa de Leis, destinado aos visitantes, com o custo total no valor de R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1735- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 119/2019

Processo 120/2019

DISPENSA 69/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de recarga de extintores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ 77.275.501/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada na recarga de 2 (dois) extintores desta Casa de Leis que estão prestes a ter o prazo de validade atingido, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1735- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7041/2019

Súmula: Dispõe sobre a Lei Complementar Municipal nº 48/2012, que institui o incentivo às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2020 e Anexos, que acompanham este Decreto.

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas nas Leis n. 48/2012 e no Decreto n. 6133/2017.

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANO ANUAL DE COMPRAS
JACAREZINHO – PR
2019

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal de Jacarezinho

Homero Pavan Filho

Secretário Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Serviços

Equipe Técnica:

Departamento de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração

Jacarezinho, 12 de setembro de 2019.

APRESENTAÇÃO

O montante das compras governamentais, praticado pelo município de Jacarezinho - PR é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento sócio e econômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal n. 123/06, Lei Complementar Municipal n. 48/2012, as quais dispõem sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Com intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, é preciso criar políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

Através de estudo técnico (mapeamento) realizado, evidenciando a realidade do mercado fornecedor local e também as potencialidades produtivas locais e regionais, demonstra-se desta maneira que o mercado local é potencialmente suficiente e capaz de suprir a demanda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1735- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

por determinados produtos e serviços da administração pública, razão pela qual será priorizada a contratação de MPE/MEI, concedendo os benefícios contidos na legislação que rege o tema, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Municipal n. 48/2012, conforme anexo.

OBJETIVOS

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos Órgãos e do Poder Executivo Municipal;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Padronizar os itens de consumo;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão; E
- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.

REGULAMENTAÇÃO

Em Jacarezinho - PR, o Plano Anual de Compras é regulamentado pelo Decreto nº 6133/2017, que em seu Art. 1º diz que “é competência dos órgãos ou entidades contratantes em estabelecer e divulgar planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação”.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS (ANO - 2020)

Coube ao **Departamento de Compras e Licitações** realizar o planejamento de compras do Município, estabelecendo que cada departamento elabore seu planejamento anual de compras para o exercício de 2020 viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano Anual de Compras foi iniciada a partir de resultados e histórico de compras e contratações do Município, no sistema **PRONIM 518**. A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se uma planilha específica, confrontando-se aos resultados obtidos aos indicadores de mercado fornecedor e vocações produtivas, tanto locais quanto regionais, podendo assim identificar-se os produtos e serviços que atendam os preceitos legais para aplicação dos benefícios contidos na legislação atual de diferenciação às MPE/MEI, visando o desenvolvimento econômico e social pautado do poder das compras governamentais.

Após o tratamento das informações obtidas, os dados foram consolidados de acordo com as necessidades de consumo estipuladas e a oferta do mercado fornecedor. Nesta etapa, excluem-se materiais cujo consumo seja irrelevante e/ou que não sejam de uso comum, chegando a uma previsão de consumo de materiais ou serviços que a administração pretende adquirir com alguma periodicidade.

Finalizadas as etapas, foram indicados os itens que serão contemplados nos processos de compras a serem elaboradas no ano de 2020. O resultado de todo esse processo é o Plano Anual de Compras aqui consubstanciado.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.
- **Para os Fornecedores:** Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

SETORES CONTEMPLADOS

Setor: Comércio varejista e atacadista de:

- Artigos e utensílios de escritório;
- Gêneros alimentícios;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1735- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS / 2020

ITEM	OBJETO	MODALIDADE	SEC. / DEPART. RESPONSÁVEL	PREVISÃO PARA INÍCIO	PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO												TIPO BENEFÍCIO ART. 48 - LC 123/06	
1	EMULSAO ASFALTICA	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	jan/20		X												X
2	CARGAS DE OXIGÊNIO	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	jan/20		X												X
3	GÁS P45 E GAS P13	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mar/20			X											X
4	MATERIAL DE EXPEDIENTE INFORMÁTICA	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	fev/20			X											X
5	RECARGAS DE EXTINTORES	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	fev/20			X											X
6	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	REGISTRO DE PREÇO	SEC. DESEN. URBANO	fev/20			X											X
7	CBUQ - CONCRETO BETUMINOS USINADO A QUENTE	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	jan/20		X												X
8	MATERIAIS HIDRAULICOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. DESEN. URBANO	fev/20			X											X
9	MATERIAIS DE LIMPEZA / GENEROS ALIMENTICIOS / COPA E COZINHA	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mar/20				X										X
10	PNEUS NOVOS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	abr/20						X								X
11	MATERIAIS ELETRICOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. DESEN. URBANO	mar/20				x										X
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISORIAS PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. IND. E COMERCIO	mar/20				X										X
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. IND. E COMERCIO	mar/20				X										X
14	AGUA MINERAL ENGARRAFADA	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mar/20				X										X
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS - CORPO DE BOMBEIROS	REGISTRO DE PREÇO	CORPO DE BOMBEIROS	jun/20							x							X
16	MATERIAS GRAFICOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. IND. E COMERCIO	mai/20						x								X
17	SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mar/20				X										X
18	MATERIAS HOSPITALARES	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	mai/20						x								X
19	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mai/20						x								X
20	FLORES, PLANTAS E ARRANJOS PARA DECORAÇÕES	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mai/20						x								X
21	COFFE BREAK	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	mai/20						x								X
22	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS	REGISTRO DE PREÇO	JURIDICO	abr/20						x								X
23	AQUISIÇÃO DE FRALDAS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	abr/20						X								X
24	RECAPAGEM DE PNEUS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mai/20						X								X
25	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	REGISTRO DE PREÇO	SEC. EDUCAÇÃO	abr/20						X								X
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mai/20						X								X
27	SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINARIOS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mai/20						X								X
28	SERVIÇO DE ROÇAGEM	REGISTRO DE PREÇO	SEC. EDUCAÇÃO	jul/20								X						X
29	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	jul/20								X						X
30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	set/20												x		X
31	AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	fev/20						x								X
32	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	ago/19													x	X
33	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	ago/20													x	X
34	CARGAS DE OXIGÊNIO	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	mar/20						x			X					X
35	HOTELARIA E HOSPEDAGEM	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	jul/20														X
36	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMANENTES (MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E ETC.	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	mar/20						X								X
37	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL	REGISTRO DE PREÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	set/20												X	x	X
38	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	out/20														X
39	AQUISIÇÃO DE ITENS E COMPONENTES PARA COMPRESSORES DE AR	REGISTRO DE PREÇO	SEC. SAÚDE	out/20													X	X
40	AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mar/20						x								X
41	CONCRETO FCK	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	mar/20						x								X
42	MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS	REGISTRO DE PREÇO	SEC. EDUCAÇÃO	mar/20						x								X
43	TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	REGISTRO DE PREÇO	SMCU	abr/20							x							X